



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

PODER LEGIS

02

PROT N° 0496/2022

Em, 13 / 04 / 2022

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Ramon Dias Gidalte com cópia para secretaria de Obras Habilitação e Serviços Públicos, para que seja providenciado a construção de ponto de ônibus coberto nos dois sentidos, na Amaral Peixoto próximo da antiga rua A atual rua Jorge Silveira, Barra de São João 2º distrito de Casimiro de Abreu

Justificativa

Justifica-se a presente indicação que, tal indicação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, os pacientes, alunos, trabalhadores e a população em geral, não tem como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho

A instalação do ponto de ônibus coberto trará mais conforto para os que usam a unidade, os que ali moram e transitam

Casimiro de Abreu, 12 de abril de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

